



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029  
F-0961

L E I Nº1.123 DE 08 DE JUNHO DE 1992.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Décio de Oliveira a atual Estrada do Cemitério, localizada em Xerêm, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de junho de 1992.

JOSE CARLOS LACERDA.  
Prefeito Municipal